



Gabinete do Vereador Wellington Vicentini

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

WELLINGTON VIZENTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICAR A VOSSA EXCELÊNCIA QUE SE DIGNE OFICIAR JUNTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICIPALIDADE, DE MODO A SOLICITAR À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E/OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL, PARA QUE SE REALIZE O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CALÇAMENTO NO ESPAÇO AO LADO DO CAMPO DO DISTRITO DE SÃO RAFAEL NO INTERIOR DE LINHARES.

O local é utilizado por muitos moradores do distrito para fazer eventos, e quando chove o local fica impossível de transitar, vale ressaltar que a área apresentada é da associação de Moradores de São Rafael (AMSSR).

Esperamos contar com vossa contribuição para a efetivação do ora solicitado, aproveitando o ensejo para reiterar meus votos de estima e consideração. Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

Plenário “Joaquim Calmon”, 28 de fevereiro de 2023.

Vereador(a) Wellington Vicentini – REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003700320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 01/03/2023 08:12

Checksum: **A9E076BBF35D35B1D4671EFB6F4C75DE333A7950364F4BDA094F1B3FDA95959C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003700320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

